



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GESTÃO 2025/2028
smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CNPJ 75.687.681/0001-07

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o **Município de General Carneiro** e a **Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.943.973/0001-76 para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, qual seja a título de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, durante exercício de 2025. Mediante transferência de recursos financeiros no importe total de **R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)**, conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014

General Carneiro, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.


Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o **Município de General Carneiro** e a **Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.973/0001-76 para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, qual seja a título de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, durante exercício de 2025. Mediante transferência de recursos financeiros no importe total de **R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)**, conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014

General Carneiro, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90268B17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2025. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>